



MENSAGEM Nº 41/2015.

PROJETO DE LEI

Nº 137 / 15

Nº do Processo: 5071/2015 Data: 20/10/2015

Projeto de Lei n.º 137/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de 400.000,00. Mens. n.º 41/15)

Excelentíssimo Senhor Presidente

LIDO EM SESSÃO DE Encaminhe-se a(s) Comissão (ões):  Justiça e Redação  Finanças e Orçamento  Obras e Serviços Públicos  Cultura, Denominação e Ass. Social Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".



Esta propositura, oriunda da C.I. nº 181/2015-D.F./S.F, juntada ao processo administrativo nº 8.872/14-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 5073/15  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 20 de outubro de 2015,

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Anexo : Projeto de Lei

IN LIBERTATE LABOR

Ao

Excelentíssimo Senhor

**SIDMAR RODRIGO TOLÓI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00

**SECRETARIA DA SAÚDE**

02.10.02

**Fundo Municipal de Saúde**

1030201142.152/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00

Subtotal.....R\$ 400.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 400.000,00**

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 5071/15  
Fls. 04  
Resp. ✓

02.01.00

## GABINETE DO PREFEITO

02.01.01

### Gabinete

04122013.12.107/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

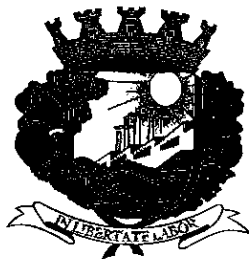
Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00

Subtotal.....R\$ 400.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 400.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





C.M.V. Proc. N°: 50711/15  
Fls. 03  
Resp: [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Projeto de Lei nº 137/15.**

**Assunto:** “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de 400.000,00.”

**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 20 de outubro de 2015.

**Presidente:** [assinatura] Paulo Roberto Montero

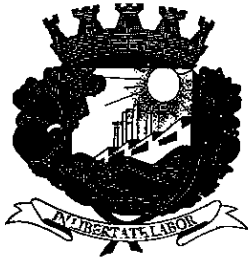
**Membros:** [assinatura] Aldemar Veiga Júnior

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/10/15  
[assinatura]  
PRESIDENTE

Gilberto Aparecido Borges

[assinatura]  
Israel Scupenaro

[assinatura]  
José Osvaldo Cavalcante Beloni



C.M.V. 5071/15  
Proc. N°: 06  
Fis. \_\_\_\_\_  
Resp: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Projeto de Lei nº 137/15.**

**Assunto:** “Dispõe sobre autorização, para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 400.000,00.”

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei e, nada tendo a opor quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **parecer favorável.**

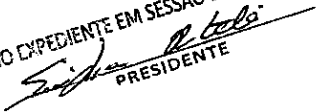
Valinhos, 20 de outubro de 2015.

Presidente:

  
Antônio Soares Gomes Filho


Membros:

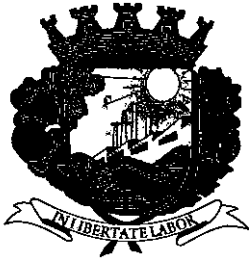
Aldemar Veiga Júnior

11º J NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/10/15  
  
PRESIDENTE

  
César Rocha Andrade da Silva

  
Edson José Batista

  
Leonidio Augusto de Godoi



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. N°: 5071 / 15  
Fis. 07  
Recop: \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 20/10/15

*Sidmar R. Toloi*  
PRESIDENTE

vot:

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 20/10/15  
Providencie-se e em seguida archive-se.

*Sidmar R. Toloi*  
Sidmar Rodrigo Toloi  
Presidente

*segue Rubrica nº 107/15*